

1ª chamada da Parceria de Matérias-Primas para a Transição Verde e Digital - Chamada Conjunta RAMP 2026 - Critérios adotados pela FAPESQ

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) torna pública os critérios específicos para apoio aos(as) pesquisadores(as) vinculados(as) às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sediadas no Estado da Paraíba, com vistas à participação na 1ª Chamada Transnacional Conjunta 2026 (Joint Transnational Call – JTC 2026) da Parceria Europeia para Matérias-Primas para a Transição Verde e Digital (Raw Materials for the Green and Digital Transition – RAMP), financiada pelo Programa Horizonte Europa.

1.2. A chamada internacional apoia projetos transnacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados ao fortalecimento de sistemas sustentáveis e resilientes para a transição verde e digital, abrangendo toda a cadeia de valor das matérias-primas.

1.3. As propostas deverão contribuir para o acesso sustentável às matérias-primas, a promoção da economia circular, a redução dos impactos ambientais e sociais, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, em consonância com a Agenda Estratégica de Pesquisa e Inovação (Strategic Research and Innovation Agenda – SRIA) da Parceria RAMP. A FAPESQ/PB apoiará a presente chamada por meio do financiamento de 01 (uma) proposta, com valor máximo de até € 20.000,00 (vinte mil euros). A vigência máxima dos projetos será de até 36 (trinta e seis) meses.

2. OBJETIVO

2.1. A chamada tem como objetivo financiar consórcios transnacionais de pesquisa e inovação em toda a cadeia de valor das matérias-primas. As propostas deverão contribuir para ampliar o acesso a matérias-primas, promover práticas de economia circular, fortalecer a sustentabilidade e reduzir impactos sociais e ambientais, agregando valor, inovação e desenvolvimento industrial.

2.2. Os consórcios transnacionais são compostos por, no mínimo, três parceiros que solicitem financiamento em três países participantes. Pelo menos dois desses países devem ser Estados-membros da União Europeia ou países associados ao programa Horizon Europe. A iniciativa reúne agências e entidades de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de 25 países e, no Brasil, conta com o apoio do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

2.3. A plataforma para busca de parceiros está disponível em:
<https://submission-ramp.ptj.de/partnering>

1.4. Para esta Chamada podem participar as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sediadas no Estado da Paraíba.

Os projetos deverão atender aos seguintes temas:

- Garantia de um fornecimento resiliente de matérias-primas a partir de fontes primárias;
- Ampliação do acesso a matérias-primas por meio da valorização de fontes secundárias;
- Uso eficiente, sustentável e eficaz das matérias-primas no design e nos processos de produção;
- Superação de barreiras tecnológicas, econômicas e operacionais à circularidade dos materiais;
- Implementação de soluções que viabilizem as ambições da economia circular;
- Desenvolvimento de abordagens inovadoras para análise, monitoramento e otimização das cadeias de valor das matérias-primas.
- Abordagens inovadoras para analisar as cadeias de valor das matérias-primas.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão apresentar propostas pesquisadores(as) portadores(as) do título de doutor(a), vinculados(as) a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba, que integrem consórcio internacional elegível, constituído nos termos da Chamada RAMP – Joint Transnational Call 2026. O(A) proponente será o(a) representante da instituição executora sediada no Estado da Paraíba no âmbito do consórcio internacional e o(a) responsável pela proposta perante a FAPESQ-PB.

3.2. O(A) proponente deverá atender a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada RAMP – Joint Transnational Call 2026, bem como às exigências previstas neste edital da FAPESQ.

3.3. Para serem elegíveis ao financiamento pela FAPESQ, os(as) candidatos(as) deverão possuir vínculo com Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI) sediada no Estado da Paraíba e atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) possuir nacionalidade brasileira;
- b) ser portador(a) do título de doutor(a);
- c) possuir vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI) sediada no Estado da Paraíba;
- d) comprovar qualificação e produção científica, tecnológica ou de inovação compatíveis com a proposta submetida, conforme avaliação do Currículo Lattes;

- e) não estar cursando programa de pós-graduação ou realizando estágio pós-doutoral;
- f) possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, vigente no ano da submissão da proposta;
- g) possuir cadastro ativo e estar adimplente junto à FAPESQ;
- h) apresentar o projeto em língua portuguesa quando da submissão à FAPESQ, caso a proposta seja aprovada na Chamada RAMP – Joint Transnational Call 2026 para fins de contratação do financiamento.
- i) Não ser aposentado;

4. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A presente Chamada será conduzida em duas etapas: **Etapa 1**, destinada à submissão de pré-propostas, e **Etapa 2**, destinada à submissão de propostas completas, exclusivamente pelos consórcios convidados a prosseguir no processo seletivo.

4.2 A pré-proposta deverá ser submetida até o dia **22 de setembro de 2026**, às **15h00 (CEST)**, por meio do *Electronic Submission and Evaluation System* (ESES) da RAMP, pelo(a) coordenador(a) internacional do consórcio. O Coordenador(a) é a entidade jurídica que gere a proposta em nome do consórcio.

4.3 Os consórcios convidados para a **Etapa 2** deverão submeter a proposta completa até o dia **15 de fevereiro de 2027**, às **15h00 (CET)**, por meio do ESES, observando os modelos obrigatórios, a documentação exigida e as regras de formatação estabelecidas na Chamada.

4.4 As propostas deverão ser redigidas em língua inglesa, estar completas, utilizar os modelos obrigatórios previstos na Chamada e ser submetidas pelo(a) coordenador(a) do consórcio dentro dos prazos estabelecidos. Não será admitida a revisão ou a reapresentação de propostas após o encerramento do prazo de submissão, exceto nos casos de correções técnicas ou administrativas solicitadas pelo Secretariado da Chamada.

4.5 A avaliação das propostas será conduzida de forma centralizada no âmbito RAMP. As propostas consideradas elegíveis serão avaliadas por painéis temáticos compostos por especialistas internacionais, e a seleção observará a classificação final das propostas, a disponibilidade orçamentária das agências financiadoras participantes e as decisões finais das respectivas instituições de fomento.

4.6 Na **Etapa 1**, as propostas serão avaliadas com base nos critérios de **Excelência e Impacto**. Na **Etapa 2**, a avaliação considerará os critérios de **Excelência, Impacto e Eficiência da Implementação**, observadas as pontuações, os limiares mínimos e as demais disposições estabelecidas na Chamada oficial.

4.7 Serão considerados, entre outros aspectos: posicionamento da proposta em relação ao estado da arte; ambição, inovação e potencial econômico; valor agregado da cooperação transnacional; complementaridade e equilíbrio do consórcio; clareza e pertinência dos objetivos; coerência e viabilidade técnico-científica; relevância para o tema escolhido; resultados esperados; integração de perspectivas de gênero e

diversidade, quando aplicável; engajamento de partes interessadas; dimensões ambientais, éticas, políticas, sociais e/ou culturais; coerência do plano de trabalho; distribuição de tarefas e orçamento; gestão de riscos, qualidade, inovação e dados; e medidas de disseminação e exploração dos resultados;

4.8 Os resultados serão publicados nos sites do CONFAP e da FAPESQ;

4.9 Após a divulgação do resultado final pelo CONFAP, o(a) pesquisador(a) responsável pela proposta aprovada e selecionada no Estado da Paraíba que faz parte do consórcio deverá, obrigatoriamente, submeter a proposta também por meio do sistema SIGFAPESQ, observando as orientações e os prazos estabelecidos pela FAPESQ-PB.

4.10 O coordenador/proponente do projeto após execução no período de vigência deverá prestar contas no prazo de até 60 dias após sua finalização.

5. FINANCIAMENTO

5.1 A FAPESQ-PB apoiará **01 (uma)** proposta, no valor máximo de **€ 20.000,00 (vinte mil euros)**. O prazo de execução e vigência do projeto será de até **36 (trinta e seis) meses**.

5.2 Os recursos financeiros da FAPESQ-PB serão destinados exclusivamente às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sediadas no Estado da Paraíba.

5.3 Pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições de outros países poderão integrar o consórcio na condição de membros da equipe, não sendo elegíveis para receber recursos financeiros da FAPESQ-PB nem para coordenar a proposta financiada por esta Fundação.

5.4 O apoio financeiro concedido pela FAPESQ-PB observará as normas e procedimentos vigentes da Fundação, bem como às disposições estabelecidas na Chamada.

5.5 Os recursos concedidos pela FAPESQ-PB poderão ser utilizados para o financiamento dos seguintes itens, observadas as normas da Fundação :

- a) passagens aéreas, em classe econômica, para pesquisadores(as) brasileiros(as), destinadas à realização de missões previstas no projeto;
- b) seguro-viagem para pesquisadores(as) brasileiros(as) durante missões de pesquisa em países participantes da Chamada;
- c) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: www.fapesq.rpp.br).

6. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	23/06/2026
Encerramento do prazo para submissão das pré-propostas (1ª fase)	22/09/2026 Até as 15h00 CEST
Resultado da avaliação das pré-propostas e definição das propostas convidadas para 2ª fase (envio da proposta completa)	dezembro/2026
Início dos projetos aprovados	junho a setembro/2027

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para mais informações sobre a Chamada no CONFAP: <https://confap.org.br/pt/editais/112/1-chamadada-parceria-de-materias-primas-para-a-transicao-verde-e-digital-ramp->.

7.2 Página oficial da Chamada RAMP – Joint Transnational Call 2026: <https://ramprawmaterials.eu/call/rampjoint-call-2026>.

7.3 Dúvidas gerais sobre a participação na Chamada, nos seguintes endereços eletrônicos: internacional.confap@gmail.com e annaamaral.confap@gmail.com.

7.4 Contatos do Secretariado da Chamada RAMP: CallSecretariat.RAMP@anr.fr.

7.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca destas Diretrizes podem ser obtidos pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Campina Grande-PB, 20 de julho de 2026



AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB